

1 **Ata nº 005/2022 da Audiência Pública ao Projeto de Lei de Diretrizes**
2 **Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023 – LDO.**

3 Aos 20 (vinte) dias, do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
4 dois), às 16:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos, tendo
5 a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. AUDIÊNCIA
6 PÚBLICA do ano de 2021, conforme descrito a seguir:

7 “Convite: Audiência Pública
8 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, dia 20 de junho de 2022,
9 às 16h, horário de Brasília, no Plenário da Câmara Municipal.
10 Orçamento Participativo: PPA 2022/2025 e LOA 2022.
11 Transmissão ao vivo: Facebook e Youtube”.

12 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***
13 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

14 (00min:00s): Iniciou-se com a fala de abertura do Vice-Presidente da Câmara
15 Municipal Vereador Gabriel Pereira Lopes/Zé Gota, dizendo: Sob a proteção
16 de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos da
17 Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício financeiro
18 de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de
19 Mato Grosso. Convido a todos que fiquem de pé, para ouvirem a leitura de
20 um trecho Bíblico e o Hino de Barra do Garças. (04min:40s): O Sr. Vice-
21 Presidente avisa a todos, que no começo da audiência tiveram um problema
22 técnico, mas que foi sanado. Depois, o mesmo faz sua fala inicial (04min:53s
23 a 05min:30s). Após, o Sr. Vice-Presidente convida o Secretário Municipal
24 de Planejamento, Sr. Cleber Fabiano Ferreira, para manifestar-se sobre o
25 tema da Audiência. (05min:50s): Assim, o Secretário Cleber Fabiano inicia
26 cumprimentado a todos os presentes, dizendo que é um prazer estar nessa
27 Casa de Leis novamente e, que hoje veio para apresentar, cumprindo o plano
28 e o que determina a regra legal, a LDO para o ano fiscal de 2023, para esta
29 egrégia casa legislativa. (06min:40s): Então, iniciou-se a apresentação da
30 Audiência com exposição dos slides a todos: **“Desafios do Planejamento.**
31 **Fazer Planejamento é um grande desafio, temos que ter os pés no chão, estar**
32 **acompanhando a realidade socioeconômica e ambientalmente, de nossa**
33 **cidade em detrimento do cenário mundial, que nos afeta diretamente,**
34 **respeitando as prioridades dos munícipes barra-garcenses, solicitando que**

35 cada secretaria invista nas políticas públicas, de forma a cumprir as leis, pois
36 somos acompanhados diretamente pelo órgão de fiscalização. **Base**
37 **Legal/LDO 2023**. 1. Da Audiência. Art. 48. São instrumentos de
38 transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação,
39 inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e
40 leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo
41 parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o
42 Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. §
43 1º - A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à
44 participação popular e realização de audiências públicas, durante os
45 processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes
46 orçamentárias e orçamentos. 2. Do PPA/LDO/LOA. Art. 165. Leis de
47 iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as
48 diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. - CF/88. Art. 4º e 5º da
49 LC 101/2000 – LRF. Lei Orgânica do Município; Lei Federal 10.257/2001 -
50 Estatutos das Cidades; Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Lei orçamentária;
51 Lei Complementar Nº 131/2009 – Lei da Transparência; Lei Nº 12.527, de
52 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a Informação. **O que é LDO –**
53 **Lei de Diretrizes Orçamentárias?** Legislação municipal que estabelece as
54 diretrizes, normas, prioridades e metas; constitui elo entre o Plano Plurianual
55 - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA; principal função da LDO –
56 selecionar dentre as ações prevista no PPA aquelas que terão prioridade na
57 execução do orçamento do ano seguinte; A LDO é a primeira etapa do
58 planejamento do próximo ano. Nela trabalhamos a estimativa de receita que
59 será revisada na elaboração da LOA. O mais importante nela não é tanto os
60 valores, até porque eles serão revisados, o mais importante mesmo é o corpo
61 da própria lei e a da demanda sugerida pela sociedade. LDO – Elo entre o
62 Plano Plurianual-PPA e a Lei Orçamentária Anual-LOA. PPA 2022/2025 –
63 LDO 2023 – LOA 2023. Instrumento de Planejamento (Políticas Públicas e
64 Programas de Governo): PPA (Planejar); LDO/2023 (Orientar e Ajustar) e;
65 LOA (Executar). (10min:12s): **Metodologia para Elaboração do Projeto**
66 **da LDO**. O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi construída
67 com base nos parâmetros relacionados abaixo: Inflação acumulado IPCA;
68 Tendência do crescimento das rubricas de Receita dos últimos anos;
69 Avaliação do comportamento histórico da Despesa; Efeitos da Pandemia;

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

70 Efeito da Guerra Urânia/ Rússia; Coleta de dados junto aos secretários,
71 ouvindo as demandas de sua pasta; Coleta de informações com a participação
72 da população através do questionário. **Audiência pública com participação**
73 **popular através de questionário.** A participação da sociedade no momento
74 da escolha das metas que irão compor o orçamento público é de
75 suma importância para que as receitas arrecadadas pela
76 administração pública sejam corretamente aplicadas. Por dois anos
77 elaboramos um questionário, contendo questões voltada a levantar as
78 demandas da sociedade, uma ferramenta nova e salutar. O questionário, foi
79 nosso filtro norteador para a elaboração da LDO, com a participação de toda
80 sociedade de Barra do Garças- MT. Juntamente com a coleta de dados junto
81 aos secretários, ouvindo as demandas de sua pasta, também nos atemos as
82 indicações desta casa de leis, como filtro norteador. Vale ressaltar, que a
83 secretaria de planejamento também recebeu diretamente o clamor da
84 sociedade de forma pessoal, após a visita dos munícipes, tanto no gabinete,
85 quanto na secretaria de Planejamento. **Controle e acompanhamento social.**
86 A participação popular é o mais alto grau da democracia do nosso país,
87 exercida por vários meios de comunicação. O Projeto de Lei de Diretrizes
88 Orçamentária está em consonância, com esta ferramenta, através dos canais
89 a seguir: Facebook: @secretaria municipal de planejamento; Instagram:
90 @seplanbg; e-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br; Dr. adilson:
91 @dradilsonprefeito; Câmara: @camaradebarradogarcas; Portal da
92 Transparência. **Participação através do questionário respondido pela**
93 **população para a LDO 2023.** Gênero: Feminino 70%; Masculino 29%;
94 Preferiram não opinar 1%. Idade: 15-17 1%; 18-24 17%; 25-34 36%; 35-44
95 21%; 45-59 18%; 60 acima 7%. Escolaridade: Sem escolaridade 1%; Ensino
96 fundamental completo 1%; Ensino médio completo 17%; Ensino médio
97 incompleto 3%; Ensino superior 25%; Ensino superior incompleto 18%;
98 Pós-graduação 35%. Ocupação/Atividade Profissional: Colaborador de
99 empresa privada 17,95%; Servidor público 39,74%; Autônomo/conta
100 própria/free lancer/bico/braçal 8,97%; Profissional
101 liberal/advogado/engenheiro/médico 5,13%; Agricultor/produtor
102 rural/pescador 1,28%; Desempregado 5,13%; Dona de casa 6,41%;
103 Aposentado/Pensionista 2,56%; Exclusivamente estudante 5,13%; Outro
104 7,69%. (16min:18s): Prioridades Gabinete do prefeito. (17min:37s):

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – [fb.com/camaramunicipalbarradogarcas](https://www.facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas)

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

105 Prioridades Secretaria de saúde. (18min:13s): Prioridades Secretaria de
106 educação. (18min:32s): Prioridades Secretaria de finanças. (18min:57s):
107 Prioridades Secretaria de administração. (19min:14s): Prioridades Secretaria
108 de esporte e lazer. (19min:38s): Prioridades Secretaria de cultura.
109 (19min:59s): Prioridades Secretaria de desenvolvimento rural. (20min:32s):
110 Prioridades Secretaria de planejamento. (21min:10s): Prioridades Secretaria
111 de assistência social. (21min:52s): Prioridades Secretaria de urbanismo e
112 paisagismo. (22min:23s): Prioridades Secretaria de obras. (22min:47s):
113 Prioridades Secretaria de promoção da igualdade racial. (23min:17s):
114 Prioridades Secretaria da mulher. (23min:59s): Prioridades Secretaria de
115 comunicação social. (24min:31s): Prioridades Secretaria de indústria e
116 comércio. (25min:00s): Prioridades Secretaria de turismo. (25min:17s):
117 Prioridades Secretaria de meio ambiente. (25min:30s): Prioridades
118 Secretaria de pesca e agricultura. (27min:00s): Prioridades Secretaria de
119 transportes. (27min:43s): Prioridades Procuradoria jurídica. (29min:08s):
120 **Receitas – Metas Anuais 2023/2024/2025.** (Estimativas de receitas).
121 Receita Total: 2023 – R\$ 302.518.763,88; 2024 – R\$ 300.622.739,97; 2025
122 – R\$ 302.016.304,37. (Obs.: de acordo com o Secretário Cleber, no valor do
123 ano de 2024 houve um erro de digitação, seria R\$ 302.622.739,97).
124 (30min:28s): **Despesas – Metas Anuais 2023/2024/2025.** (Estimativas de
125 despesas). Despesa Total: 2023 – R\$ 304.217.767,40; 2024 – R\$
126 306.149.379,75; 2025 – R\$ 312.382.363,45. (31min:34s): **Série histórico**
127 **das receitas.** (32min:08s): **Despesas Estimadas 2023.** Total de meta
128 financeira R\$ 304.217.767,40. (33min:05s): **Metas físicas financeiras por**
129 **secretarias/órgãos/ações.** 01. Objetivo da Câmara Municipal de Barra do
130 Garças: promover ações de trabalho no legislativo, aprimorar o atendimento
131 ao público e instrumentalizar os trabalhos do legislativo, tanto na elaboração
132 de leis, quanto na fiscalização do poder executivo. Total R\$ 9.556.743,52.
133 02. Objetivo gabinete do prefeito: promover a participação da população na
134 administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da
135 eficiência na gestão pública. Total R\$ 2.156.250,00. 3. Objetivo secretaria
136 de finanças: obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas
137 próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que
138 facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos
139 gerindo de forma eficaz e responsável os recursos. Total R\$ 10.110.500,00.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

140 4. Objetivo secretaria de administração: promover a capacitação dos
141 servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional,
142 possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos. Total
143 R\$ 23.811.025,46. 5. Objetivo secretaria de educação: garantir aos barra-
144 garcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável,
145 democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser
146 humano e seu preparo para o exercício da cidadania. Total R\$ 61.097.112,50.
147 6. Objetivo secretaria de esporte e lazer: garantir políticas públicas que
148 ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade,
149 levando-os a adquirir um estilo de vida saudável. Total R\$ 630.000,00. 7.
150 Objetivo secretaria de saúde: a - planejamento da gestão do SUS tendo como
151 objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS,
152 levando-se em conta, as diversidades existentes no município tendo
153 consequentemente a resolubilidade e qualidade da gestão; b - garantir o
154 acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em
155 tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante
156 aprimoramento da política de atenção básica; c - aprimorar a rede de atenção
157 especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às
158 outras redes de atenção; d - reduzir os riscos e agravos à saúde da
159 população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde; e -
160 qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à
161 aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e
162 medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no Âmbito do
163 SUS. Total por Programa (0110) R\$ 2.923.500,00/Soma dos Programas
164 (106)+(0107)+(0108)+(0109)+(0110) R\$ 91.257.284,00. 8. Objetivo
165 secretaria de cultura: fazer de Barra do Garças uma referência em produção
166 cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para
167 os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas
168 qualificados para todos os interessados e com capacidade. Total R\$
169 1.350.000,00. 9. Objetivo secretaria de agricultura e desenvolvimento rural:
170 desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios
171 produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar. Total R\$
172 4.233.500,00. 10. Objetivo secretaria de planejamento: coordenar o processo
173 de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos
174 da administração, visando a melhor aplicação dos recursos. Total R\$

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175 1.801.500,00. 11. Objetivo secretaria assistência social: a - aumentar o ganho
176 informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro
177 da política municipal de assistência social; b - reduzir os níveis de extrema
178 pobreza no município de Barra do Garças, por intermédio das ações
179 socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUS e reorganização e adequação
180 das atividades de grupos do serviço de convivência e fortalecimento de
181 vínculos; c - atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros
182 públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e readequar o
183 trabalho social especial com pessoas deficientes e idosas para fins de
184 melhorar a qualidade e a quantidade de atendimentos; d - aprimorar a rede
185 de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e
186 outros meios de acesso a direitos dos usuários; e - promover a fidelidade dos
187 atos de gestão do fundo municipal de assistência social (FMAS) a partir das
188 diretrizes orçamentárias, do plano estratégico (2021 – 2025) e da política
189 nacional de assistência social (PNAS) e promover a plena operação das
190 atividades. Total por Programa (0132) R\$ 29.450,00/Soma Geral das metas
191 financeiras dos Programas (0128)+(0129)+(0130)+(0131)+(0132) R\$
192 6.411.450,00. 12. Objetivo secretaria de urbanismo e paisagismo:
193 proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar
194 revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana. Total R\$
195 29.685.000,00. 13. Objetivo secretaria de planejamento urbano e obras:
196 elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da
197 qualidade de vida de todos do município. Os projetos são desenvolvidos de
198 forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham
199 sempre como foco no atendimento eficiente a municipalidade. Total R\$
200 14.688.851,92. 14. Objetivo secretaria de igualdade racial: articular políticas
201 setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover
202 ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de
203 emprego, bem como garantir os direitos a todos. Total R\$ 30.000,00. 15.
204 Objetivo secretaria de mulher: articular políticas setoriais para promoção de
205 ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com
206 políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como
207 garantir os direitos a todos. Total R\$ 60.000,00. 16. Objetivo secretaria de
208 comunicação: manter a população informada dos atos administrativos
209 municipais com transparência na gestão. Total R\$ 1.400.000,00. 17.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

210 Objetivo secretaria de indústria e comércio: fomentar atividades que possam
211 contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município. Total
212 R\$ 1.114.050,00.18. Objetivo secretaria de turismo: fomentar políticas para
213 o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade
214 como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos,
215 completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos
216 turísticos. Total R\$ 2.000.000,00. 19. Objetivo secretaria de meio ambiente:
217 elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior
218 objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de
219 determinado território. Total R\$ 960.000,00. 20. Objetivo da secretaria de
220 pesca e aquicultura: promover ações de incentivo aos pequenos e médios
221 produtores dos municípios a expandir e fortalecer suas criações. Total R\$
222 254.500,00. 21. Objetivo da secretaria de transporte e serviços públicos:
223 implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo,
224 do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da
225 acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o
226 desenvolvimento operacional dos serviços prestados. Total R\$
227 34.458.750,00. 22. Objetivo procuradoria geral do município: promover
228 políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar
229 informações ao ministério público. Total R\$ 4.189.000,00. 23. Objetivo
230 AGER-Barra do Garças: regularizar empresas que prestam serviços de
231 interesse público. Total R\$ 2.752.250,00. Objetivo reserva de contingência:
232 A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não
233 especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária,
234 programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de
235 passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Total R\$
236 2.904.950,00. (53min:40s): **Portal da Transparência.** A Lei da
237 Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a
238 receita e despesas de toda entidade pública em um site na internet. Acesse
239 o site de Barra do Garças - MT <http://barradogarcas.mt.gov.br>".
240 (54min:20s): Nesse instante, o Secretário Cleber Fabiano faz o encerramento
241 da Audiência dizendo que quer agradecer a participação de todos, a esta casa
242 de leis, aos respeitosos vereadores por os receberem, e à população de Barra
243 do Garças por mais uma vez estarem presentes nessa apresentação da LDO.
244 Ainda diz que, essa LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela poderá ser

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

245 ajustada de acordo com o comportamento da receita do município até o
246 fechamento da LOA, que é a Lei Orçamentária. Então, nada impede tanto o
247 Executivo como o próprio Legislativo, propor também alterações para que
248 ela esteja de acordo com o PPA e que ela esteja também de acordo com o
249 mais próximo da lei orçamentária para o ano que vem. Então, os ajustes
250 podem ser feitos especificamente e principalmente por essa casa de leis, que
251 é quem detém a última palavra na questão da aprovação da LDO e da lei
252 orçamentária do município. Novamente, o mesmo agradece e deseja uma boa
253 semana a todos. O Vice-Presidente Gabriel/Zé Gota agradece em nome dos
254 quinze vereadores da Câmara ao Secretário Cleber Fabiano, e diz que se
255 algum vereador, servidor ou munícipe tiverem alguma sugestão, estarão à
256 disposição. Salienta, que ficaram muito felizes, pois enquanto o Secretário
257 Cleber estava explicando, fizeram uma ligação para a câmara municipal
258 dizendo que tinham uma sugestão, então solicitou que passassem a ligação
259 ao Dr. Gilmar para que fosse feita a redação, para a posterior apresentação
260 na pauta da sessão. Por isso, a importância da população estar presente de
261 alguma forma numa audiência pública como essa. O Ver. Jairo Marques
262 também faz seus agradecimentos. Depois, novamente, o Secretário Cleber
263 faz suas ponderações. (57min:25s): Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente
264 encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

265

266 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de
267 junho do ano de 2022.